



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO**

**INDICAÇÃO N° 0886/2025**

INDICA A INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE BICICLETAS COMPARTILHADAS, DO SISTEMA BICICLETAR, ENTRE AS AVENIDAS BENJAMIM BRASIL E GODOFREDO MACIEL, NO BAIRRO MARAPONGA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:**

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, vem submeter a apreciação desta Casa o Projeto de Indicação abaixo consignado.

Certo da ciência de seus pares, roga-se que, caso aprovada, a presente proposição seja encaminhada ao Poder Executivo, a fim de que, após apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM \_\_\_\_\_ DE 2025.**

**Bella Carmelo  
(PARTIDO LIBERAL)**

**Rua Dr. Thompson Bulcão, 300 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450  
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42**

**DEPTO. LEGISLATIVO  
RECEBIDO**

**2 MAR 2025**

**12:20 h N° de Fls \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Servidor**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO**

**INDICAÇÃO Nº 0886 / 2025**

**PROJETO DE LEI Nº**

**INDICA A INSTALAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE BICICLETAS COMPARTILHADAS, DO SISTEMA BICICLEATAR, ENTRE AS AVENIDAS BENJAMIM BRASIL E GODOFREDO MACIEL, NO BAIRRO MARAPONGA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:**

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a instalar uma estação de bicicletas compartilhadas do Sistema Biciletar entre as avenidas Benjamim Brasil e Godofredo Maciel, no bairro Maraponga.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal vigente a serem suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.**

**Bella Carmelo  
(PARTIDO LIBERAL)**

**JUSTIFICATIVA**

**Rua Dr. Thompson Bulcão, 300 – Bairro Patriolino Ribeiro – CEP 60.610-450  
Fone: 85 3444-8306 – Gabinete 42**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DA VEREADORA BELLA CARMELO**

A presente indicação tem por finalidade atender uma antiga reivindicação da comunidade, cujo objetivo, além de combater o sedentarismo da população e promover a prática de hábitos saudáveis, reduz os engarrafamentos e a poluição ambiental.

O uso da bicicleta como meio de transporte vem sendo cada vez mais incentivado, pois gera economia e benefícios à saúde e ao bem-estar de muita gente.

Por sua vez, a localização desta estação é de extrema importância, uma vez que a praça mencionada fica localizada próxima a diversos comércios.

Assim, conto com o apoio dos Nobres Colegas para a aprovação do projeto.

**Bella Carmelo  
(PARTIDO LIBERAL)**